



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

### PORTARIA COFEM Nº 002/2021

*Nomeia os membros da Comissão de Divulgação e  
Comunicação – CDC*

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA - COFEM, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei 7.287/1984, regulamentada pelo Decreto 91.775/1985, do Regimento Interno e

Considerando a aprovação pelo Plenário na 61ª AGO do COFEM.

RESOLVE:

Designar para comporem a Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC do COFEM, gestão 2021-2022, o conselheiro Alexandre Valadão Rios, COREM 2ªR.0373-I, como Presidente, a conselheira Aluane de Sá da Silva, COREM 4ªR.0198-I, a museóloga Márcia Silveira Bibiani, COREM 2ªR.0263-I e o museólogo Diogo Nobre da Silva, COREM 2ªR.1118-I

Conforme o Art. 37 do Regimento Interno do Conselho Federal de Museologia – COFEM, a Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC, tem por atribuições:

- I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias;
- II – manter atualizadas as diferentes redes sociais do COFEM;
- III – articular com as diferentes mídias informações técnicas, inerentes à prática museal, bem como, divulgar questões materiais e documentos de interesse da categoria;
- IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021.

Rita de Cassia de Mattos  
Museóloga COREM 2R nº 0064-I  
Presidente do COFEM